



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

PORTARIA Nº 0366, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão; e,

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

PORTARIA Nº276 de 13 de agosto de 2007

11012-D /PA- Eng. Civil JOSÉ CAUBI VALE DA SILVA JUNIOR

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio
Presidente, cio

rmsp/ocf